

OFÍCIO 921/2025/GAB

Diamantino/MT, 11 de novembro de 2025.

À

Câmara Municipal de Diamantino
A/C Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento de resposta à indicação nº 310/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento e demais providências, a resposta emitida pela Secretaria Municipal Educação referente à indicação nº 310/2025, de autoria dessa Casa de Leis, que trata, respectivamente, sobre:

- Indicação ao Poder Executivo para que estude a viabilidade de aquisição do imóvel onde funcionava a antiga Escola Piaget, visando sua utilização para fins educacionais, seja como escola municipal ou unidade de educação infantil (creche).

A manifestação da Secretaria Municipal de Educação, assinada pela Secretária Wânia Maria Augusto, encontra-se anexa a este Ofício para ciência e arquivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA Assinado de forma digital por
MENDES FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153 JUNIOR:39787435153 Dados: 2025.11.11 15:19:01 -04'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Diamantino-MT, 10 de novembro de 2025.

CI. nº 335/2025-SEMED

De: Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal – Srª Wânia Maria Augusto

Para: Prefeitura Municipal de Diamantino-Gabinete do Prefeito
Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr.Francisco Ferreira Mendes Junior

Assunto: Resposta a Indicação nº 310/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta à Indicação nº 310/2025, referente à viabilidade de aquisição do imóvel onde funcionava a antiga Escola Piaget:

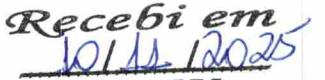
Ressaltamos que entendemos que o espaço físico e a localização da Escola CNEC são adequados para o atendimento da clientela atendida como por exemplo pela Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz e adjacências. No entanto como estamos em fase de especulação junto ao Grupo CNEC, não temos condições de apresentar o impacto financeiro neste momento, aja vista, não termos nenhuma negociação em aberto com o referido grupo até a presente data.

Na obstante, informamos que assim que tivermos uma negociação avançada com a Instituição em epígrafe, apresentaremos uma planilha com custo mensais e anuais, sendo necessário para tanto, um estudo minucioso no nosso orçamento para evitar um estouro financeiro, e a mesma, será divulgada e apresentada a esta conceituada casa de leis e a toda comunidade escolar. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para possíveis esclarecimentos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente


Wânia Maria Augusto
Secretaria Municipal de Educação
Diamantino - MT
Port. 368/2025


Recebi em
10/11/2025
GABINETE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fon

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1318/2025
Data: 30/10/2025 - Horário: 15:20
Legislativo

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EXPEDIENTE 01/13186
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Indicação nº 310 / 2025

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino/MT, combinado com a Lei Orgânica do Município, e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que estude a viabilidade de aquisição do imóvel onde funcionava a antiga Escola Piaget, visando sua utilização para fins educacionais, seja como escola municipal ou unidade de educação infantil (creche).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda por vagas na rede municipal de ensino, especialmente na educação infantil e nos anos iniciais.

O imóvel da antiga Escola Piaget encontra-se em localização estratégica, com estrutura que pode ser adequada com baixo investimento para abrigar uma unidade escolar ou creche, ampliando o acesso à educação e melhorando as condições de atendimento às crianças do município.

A aquisição deste espaço pelo Município representa um investimento essencial em educação e qualidade de vida, atendendo às necessidades da população e contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância e à formação básica.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 29 de Outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ
Data: 29/10/2025 19:33:31-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora União